

DECRETO Nº 104/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a abertura de Operação Crédito Especial e dá outras providências correlatas."

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de uma Operação de Crédito Especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

02.11 – Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos

02.11.01 – Vias Públicas

4.4.90.52.00 – 15.451.0022.1.042 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.250.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente do financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ARTIGO 3º - O projeto orçamentário da presente Operação Crédito Especial passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 26 de junho de 2014.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 26/06/2014


Nátalia Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete